

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA– MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Varzelândia – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No Anexo I do Edital, cargo Advogado, código 23, fica excluída a exigência de 03 (três) anos de experiência no serviço público.
2. No Subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo I, leia-se Anexo II.
3. No anexo I do Edital, cargo código 16, Monitor de Educação Infantil, onde se lê Lei 897/2005, leia-se 897/2005 e 1.206/2015.

Varzelândia– MG, 3 de junho de 2015.

Felisberto Rodrigues Neto  
Prefeito Municipal